



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 82

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 82

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.262/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 651.000,00(seiscentos cinquenta e hum mil reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saberem:

02 – Poder Executivo

02.0300 – Paço Municipal e Dependências

68 – 04.128.0023.2008.0000 – Manutenção do Departamento Pessoal

01 – Tesouro

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 2.500,00

75 – 04.129.0023.2009.0000 - Manutenção da Tributação e Lançadoria

1 – Tesouro

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 6.500,00

02.0400 – Encargos Gerais do Município

80 – 28.846.0004.0001.0000 – Dívida Pública e Encargos

1 - Tesouro

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 43.000,00

02.0800 – Fundo Municipal de Assistência Social

93 – 08.244.0021.2014.0000 – Manutenção da Assistência Social Geral

1 – Tesouro

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 6.000,00

02.1000 – Fundo Municipal de Saúde

125 – 10.301.0008.1048.0000 – Aquisição e Renovação de Móveis e Equipamentos

1 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.000,00

125 – 10.301.0008.1048.0000 – Aquisição e Renovação de Móveis e Equipamentos

5 – Governo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 162.000,00

131 - 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Básica

5 – Governo

3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00

140 – 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Básica

1 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

141 – 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Básica

5 – Governo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

146 – 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Básica

5 – Governo

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

147 – 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Básica

1 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

159 – 10.302.0028.2063.0000 – Manutenção Média Alta Compl. Ambulat. Hosp.

1 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.13.00 – Ensino Fundamental

190 – 12.361.0010.1043.0000 – Aquisição e Renovação de Móveis e Equipamentos

1 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 93.000,00

02.1600 – Merenda Escolar

243 – 12.306.0012.2028.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

1 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

246 – 12.306.0012.2028.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

1 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

248 - 10.306.0012.2028.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

5 – Governo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 27.000,00

02.25.00 – Ensino Infantil Pré-Escola

357 – 12.365.0009.2073.0000 – Manutenção Educação Infantil Pré-Escola

1 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

R\$ 651.000,00

Art. 2º – O crédito aberto no “caput” do art. 1º será coberto com recursos do Excesso de Arrecadação, apurado no corrente exercício correspondente ao valor de R\$ 651.000,00(seiscentos cinquenta e hum mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 82

Página 3 de 4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 17 de agosto de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 136/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: AGNO ANTONIO DA SILVA – ME.

ASSINATURA: 16/08/2021.

OBJETO: Fica aditado por Equilíbrio Econômico Financeiro o referido Contrato para aquisição dos itens: :11 e 12 “AÇÚCAR CRISTAL”, passando o pacote de 5 de quilo de R\$: 13,00 (treze reais) para R\$: 13,77 (treze reais e setenta e sete centavos); 159 e 160 “FERMENTO QUÍMICO EM PÓ”, passando a unidade de R\$: 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) para R\$: 2,03 (dois reais e três centavos); 241 e 242 “ÓLEO DE SOJA VEGETAL” passando a unidade de 900ml de R\$: 7,90 (sete reais e noventa centavos) para R\$: 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) e 323 e 324 “VINAGRE” passando a unidade de 750ml de R\$: 1,19 (um real e dezenove centavos) para R\$: 1,21 (um real e vinte um centavos), assim o contrato total inicial passará de R\$: 21.137,76 (vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$: 22.153,74 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo uma diferença de R\$: 1.015,98 (um mil e quinze reais e noventa e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas)

testemunhas. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/SL/2021, Processo nº 12/SL/2021.

Ouroeste/SP, 03 de setembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município. Data: - __/__/__

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 29/SL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

CONTRATADA: MOREIRA & CAPELLI COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.

ASSINATURA: 27/08/2021.

OBJETO: “Fica aditado por Equilíbrio Econômico Financeiro de 11,525 % (onze inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento), perfazendo o valor de R\$: 9,22 (nove reais e vinte dois centavos), passando de R\$: 80,00 (oitenta reais) para R\$: 89,22 (oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) o valor unitário do Botijão de Gás. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/SL/2021, Processo nº 10/SL/2021.

Ouroeste/SP, 03 de setembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município. Data: - __/__/__



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 82

Página 4 de 4

Contratos

- EXTRATO DE CONTRATO -

EDITAL: 05/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP PROCESSO: 12/SL/2021 CONTRATO: 136/SL/2021 CONTRATADA: AGNO ANTONIO DA SILVA ME, CNPJ: 07.227.172/0001-41 VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$: R\$: 21.137,76 (vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo o valor unitário dos itens: 11, 12, 61, 62, 159, 160, 171, 172, 197, 198, 203, 204, 205, 206, 241, 242, 323 e 324, conforme Ata de Registro de Preços nº. 03/SL/2021. ASSINATURA: 12/08/2021 OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO". VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração. MODALIDADE: PREGÃO Nº 05/SL/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 30 de agosto de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL